

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 468 /2020

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Geraldo Medeiros, para que informe por qual motivo foi efetuada uma compra emergencial com a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, para aquisição de 40.000 (quarenta mil) máscaras tipo PFF2 no valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), justamente um dia após ter adquirido 85.224 (oitenta e cinco mil, duzentas e vinte quatro) máscaras PFF2 pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme contrato de número 113/2020, presente no processo licitatório 180320543.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao senhor ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 11 de maio de 2020.



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade buscar esclarecimentos, pois chegou ao nosso conhecimento que foram adquiridas mascaras tipos PFF2 pelo valor unitário de 54,90, conforme emissão na nota fiscal noticiada pela imprensa paraibana, datada de 08 de abril do corrente ano, conforme mostrado a seguir:





Em uma breve consulta no sistema da Controladoria Geral do Estado, pode-se encontrar o contrato de número 113/2020, presente no Processo 180320543 e registro 20-01033-8, onde informa que no dia 07 de abril do corrente ano, foi assinado um contrato com a empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE -ME, CNPJ 12.040.718/0001-90, para uma compra de mais de 85 mil máscaras do mesmo tipo, que foi comprada no dia 08 de abril, só que em valor muito inferior (R\$ 30,00), vejamos:

OSPITA rocesso .2 Este roposta	bjeto do presente Termo LARES, conforme especifica o identificado no preâmbulo Termo de Contrato vincu o vencedora, independente d iminação do objeto:	ições e qua e na propos la-se ao Te	ntitativos estab ta vencedora. rmo de Referê	elecidos no 1	Termo de Referência do
Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unit.	Subtotal
1	MÁSCARA respiratória, categoria PFF2 com camada de carvão ativado, com filtro tipo N95, constituído por concha interna de sustentação, composta por TNT, moldado em fibras sintéticas, com tiras de	UNIDADE	85.224	R\$ 30,00	R\$ 2.556.720.00

Conforme o exposto, buscando resguardar o erário diante dessas discrepâncias entre produtos de mesma qualidade, peço a aprovação desta propositura pelos meus honrados pares

"Plenário José Mariz", 11 de maio de 2020.

Deputado Estadual